



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Doresópolis/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretária Administrativa

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doresópolis/MG.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e lanches, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras e institucionais da Câmara Municipal de Doresópolis/MG, tais como reuniões plenárias, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, comissões, capacitações, eventos oficiais, bem como o atendimento a servidores, vereadores e visitantes durante o expediente administrativo. O fornecimento regular desses itens é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades legislativas e administrativas, contribuindo para a organização, a eficiência e o bem-estar dos participantes dos atos institucionais, especialmente considerando a duração de determinadas sessões e eventos realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura própria para produção ou fornecimento de alimentos, sendo necessária a contratação de empresa especializada para assegurar o abastecimento contínuo, com qualidade, segurança alimentar e conformidade com as normas sanitárias vigentes. A contratação também se justifica pela necessidade de planejamento e padronização das aquisições, evitando compras fracionadas e emergenciais, assegurando economicidade, controle dos gastos públicos e observância aos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



Preliminar.

(x) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(X) Devido à média complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL / PACOTE COM 5KG / CRISTALIZADO / COR BRANCA / O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRES PARA ALIMENTOS – CNNPA / EMBALAGEM DE 5KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE E ORIGINAL DO FABRICANTE / CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	25			
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS / EMBALAGEM EM GALÃO DE POLICARBONATO / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE / TRANSPARENTE COM 20 LITROS	UNID	120			
3	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO / EXTRA / EMBALAGEM: PLÁSTICA ALUMINIZADA COM 500 GRAMAS / PRIMEIRA QUALIDADE / CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EM EMBALAGEM ORIGINAL / COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	PCT	150			

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSPÓLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS / EMBALAGEM: 500 ML / EM GARRAFA POLICARBONATO / TRANSPARENTE / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	700			
5	PÃO FRANCES 50 GRAMAS	KG	50			
6	BOLO SABORES (COCO, CENOURA, FUBÁ, MANDIOCA, LARANJA, ETC)	UNID	90			
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS / EMBALAGEM: 500 ML / EM GARRAFA POLICARBONATO / TRANSPARENTE / DEVENDO CONTER DADOS DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID	300			
8	BOLO RECHEADO E CONFEITADO	KG	50			
	BROA TEMPERADA	KG	20			
10	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO / CASEIRO	KG	15			
11	BISCOITO DE POLVILHO DOCE / CASEIRO	KG	15			
12	PÃO DE QUEIJO / CASEIRO	KG	40			
13	PUDIM DE LEITE CONDENSADO	UNID	30			
14	MANTEIGA DE LEITE COM SAL / INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL / EMBALAGEM: 500GRAMAS	UNID	20			
15	SALGADO VARIADOS / TAMANHO FESTA / PRONTO, FRITO OU ASSADO	UNID	4000			
	LEITE INTEGRAL 1L	UNID	150			
17	REFRIGERANTE 2 LITROS / SABORES VARIADOS / COMPOSTO DE EXTRATO DA FRUTA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES / EMBALAGEM EM GARRAFA ÉT COM 2 LITROS / TAMPA COM ROSCA / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE / SABORES VARIADOS	UNID	120			
18	SUCO 1L / COMPOSIÇÃO: ÁGUA, POLPA DE MANGA (MÍNIMO 58%), AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMA NATURAL / SEM CONSERVANTES / SABORES VARIADOS	UNID	80			
19	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100ML	UNID	6			
20	BOLACHA AMANTEIGADA 250G	UNID	25			
21	PRESUNTO	KG	25			

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉSPÓLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



22	MUÇARELA	KG	25			
23	CHÁ MATTE 250G	UNID	20			
24	PAO DE FORMA INTEGRAL, MÍNIMO 400G	PCT	48			
25	PAO DE FORMA, MÍNIMO 400G	PCT	50			
26	BROA DE AMENDOIM	KG	15			
27	BROA DE DOCE	KG	15			
28	ROSCA DE DOCE	KG	15			
29	PÃOZINHO DE PATÊ	KG	30			
30	PUDIM DE CAÇAROLA	UNID	30			

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: até 30/01/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

☐ Não continuado

☒ Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

☐ Empreitada por preço unitário

☒ Empreitada por preço global

☐ Empreitada integral

☒ Fornecimento e prestação de serviço associado

☐ Contratação por tarefa

☐ Contratação integrada

☐ Contratação semi-integrada

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não.

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não.

☐ Sim. Especificar:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☐ Não.

☒ Sim. Especificar:

Thais Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



1. Fornecer os gêneros alimentícios e lanches conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos no termo de referência e contrato;
2. Garantir que todos os produtos entregues estejam em perfeitas condições de consumo, dentro do prazo de validade, com embalagens íntegras e devidamente rotuladas, em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações sanitárias aplicáveis;
3. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e acondicionamento adequado dos produtos até o local indicado pela Câmara Municipal, sem ônus adicional ao contratante;
4. Substituir, no prazo estipulado, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências de especificação ou estejam em desacordo com as exigências contratuais;
5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e sanitária exigidas no processo licitatório;
6. Atender às solicitações de fornecimento conforme demanda do contratante, respeitando os prazos e a forma de entrega pactuados.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar

1. Realizar as solicitações de fornecimento de gêneros alimentícios e lanches de forma clara e objetiva, conforme a necessidade administrativa e dentro dos limites contratuais;
2. Fiscalizar a execução do contrato, acompanhando o recebimento dos produtos e verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas;
3. Recusar o recebimento de produtos que não atendam às exigências contratuais, comunicando formalmente à contratada para as devidas providências;
4. Designar servidor responsável para atuar como fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente;
5. Fornecer à contratada as informações necessárias à correta execução do contrato.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer produtos alimentícios frescos e de qualidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Garantir a pontualidade na entrega dos produtos. Manter a higiene e a limpeza dos locais de preparo dos alimentos, assim como dos equipamentos utilizados. Providenciar reposição imediata em caso de produtos defeituosos ou não conformes. Manter

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000

Fone/Fax: (037)3355-1278

Adm.: 2025/2028



comunicação eficaz com o responsável pelo recebimento dos produtos, a fim de garantir a satisfação do cliente e o atendimento de suas demandas.

As entregas dos produtos deverão ser efetuados em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 17h, na Sede da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG, situado na Rua: Farnésio Paim Pamplona, 61, Centro, e será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de até **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)** para aquisição de gêneros alimentícios no exercício de 2026.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: _____


Mara Gomes Freire

Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Fiscal do contrato: _____


Flávio dos Santos Paim

Auxiliar Administrativo

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dorésópolis/MG, 13 de janeiro de 2026


Thaís Rafaela Návega Andrade

Secretária Administrativa